



**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/2437 DA COMISSÃO**  
**de 25 de outubro de 2023**

**que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1 e n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.
- (2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão <sup>(2)</sup> estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão <sup>(3)</sup> estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas ou compartimentos, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692.
- (4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
- (5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de três focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nas províncias de Alberta (2) e Saskatchewan (1), confirmados entre 27 de setembro de 2023 e 3 de outubro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).
- (6) Além disso, os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de nove focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Minesota (3), Montana (1), Dakota do Sul (3) e Utah (2), confirmados entre 4 de outubro de 2023 e 17 de outubro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).

<sup>(1)</sup> JO L 84 de 31.3.2016, p. 1.

<sup>(2)</sup> Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379).

<sup>(3)</sup> Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1).

- (7) Na sequência da ocorrência destes focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Canadá e dos Estados Unidos estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.
- (8) O Canadá e os Estados Unidos apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP.
- (9) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá e dos Estados Unidos, a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.
- (10) O Reino Unido apresentou à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território no que diz respeito à GAAP que deu origem à suspensão da entrada de determinados produtos na União, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.
- (11) Em especial, o Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a um foco de GAAP em Inglaterra, no condado de Staffordshire, e seis focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira na Escócia, nos condados de Angus, Aberdeenshire, Dumfries and Galloway e Highland, confirmados entre 9 de agosto de 2023 e 7 de setembro de 2023.
- (12) O Reino Unido apresentou também informações sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP. Em especial, na sequência desses focos de gripe aviária de alta patogenicidade, o Reino Unido aplicou uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriu o requisito de limpeza e desinfecção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados no seu território.
- (13) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Reino Unido e considera que o Reino Unido forneceu garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem às suspensões deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, conseqüentemente, a entrada na União de produtos à base de aves de capoeira provenientes das zonas em causa do Reino Unido a partir das quais a entrada na União foi suspensa deve ser reautorizada.
- (14) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido.
- (15) Atendendo à situação epidemiológica atual no Canadá e no Reino Unido no que diz respeito à GAAP e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Reino Unido, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.
- (16) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

#### Artigo 1.º

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*

**Entrada em vigor e aplicabilidade**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de outubro de 2023.

*Pela Comissão*  
*A Presidente*  
Ursula VON DER LEYEN

## ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.191, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.192, CA-2.193 e CA-2.194:

«CA Canadá	CA-2.192	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		20.9.2023	
	CA-2.193		N, P1		27.9.2023	
	CA-2.194		N, P1		3.10.2023»,	

ii) na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.311 a GB-2.316 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.311	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		9.8.2023	5.10.2023
	GB-2.312		N, P1		14.8.2023	2.10.2023
	GB-2.313		N, P1		14.8.2023	2.10.2023
	GB-2.314		N, P1		14.8.2023	20.9.2023
	GB-2.315		N, P1		17.8.2023	20.9.2023
	GB-2.316		N, P1		18.8.2023	2.10.2023»,

iii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.318 passa a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.318	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.9.2023	12.10.2023»,
--------------------	----------	---	-------	--	----------	--------------

iv) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.459, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.460 a US-2.468:

«US Estados Unidos	US-2.460	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU- LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		4.10.2023	
	US-2.461		N, P1		6.10.2023	
	US-2.462		N, P1		6.10.2023	
	US-2.463		N, P1		10.10.2023	
	US-2.464		N, P1		11.10.2023	
	US-2.465		N, P1		13.10.2023	
	US-2.466		N, P1		17.10.2023	
	US-2.467		N, P1		17.10.2023	
	US-2.468		N, P1		17.10.202- 3»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a descrição referente à zona CA-2.191, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas CA-2.192, CA-2.193 e CA-2.194:

«Canadá	CA-2.192	Saskatchewan- Latitude 49.82, Longitude -109.49 The municipalities involved are: 3km PZ: Maple Creek 10 km SZ: Maple Creek
	CA-2.193	Alberta- Latitude 53.62, Longitude -112.97 The municipalities involved are: 3km PZ: Fort Saskatchewan 10 km SZ: Ardrossan, Josephburg, and Fort Saskatchewan
	CA-2.194	Alberta- Latitude 49.27, Longitude -112.82 The municipalities involved are: 3km PZ: Magrath 10 km SZ: Del Bonita, Magrath, and Spring Coulee»,

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.459, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.460 a US-2.468:

«Estados Unidos	US-2.460	State of South Dakota Jerauld 02 Jerauld County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.8859439°W 44.1323127°N)
	US-2.461	State of Utah Sanpete 19 Sanpete County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 111.6798383°W 39.3439868°N)
	US-2.462	State of Utah Sanpete 20 Sanpete County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 111.7010448°W 39.3435832°N)
	US-2.463	State of Montana Glacier 03 Glacier County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 112.5693091°W 48.9258744°N)
	US-2.464	State of Minnesota Meeker 09 Meeker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.3821034°W 45.2901552°N)
	US-2.465	State of Minnesota Meeker 10 Meeker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.3899442°W 45.2920254°N)
	US-2.466	State of Minnesota Becker 04 Becker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.5090780°W 46.8697231°N)

	US-2.467	State of South Dakota Faulk 03 Faulk County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99.0490372°W 45.2130104°N)
	US-2.468	State of South Dakota McPherson 06 McPherson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99.5106187°W 45.7228060°N);

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, após as linhas referentes à zona CA-2.191, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.192, CA-2.193 e CA-2.194:

«CA Canadá	CA-2.192	POU, RAT	N, P1		20.9.2023	
		GBM	P1		20.9.2023	
	CA-2.193	POU, RAT	N, P1		27.9.2023	
		GBM	P1		27.9.2023	
	CA-2.194	POU, RAT	N, P1		3.10.2023	
		GBM	P1		3.10.2023»;	

b) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.311 a GB-2.316 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.311	POU, RAT	N, P1		9.8.2023	5.10.2023
		GBM	P1		9.8.2023	5.10.2023
	GB-2.312	POU, RAT	N, P1		14.8.2023	2.10.2023
		GBM	P1		14.8.2023	2.10.2023
	GB-2.313	POU, RAT	N, P1		14.8.2023	2.10.2023
		GBM	P1		14.8.2023	2.10.2023
	GB-2.314	POU, RAT	N, P1		14.8.2023	20.9.2023
		GBM	P1		14.8.2023	20.9.2023
	GB-2.315	POU, RAT	N, P1		17.8.2023	20.9.2023
		GBM	P1		17.8.2023	20.9.2023
	GB-2.316	POU, RAT	N, P1		18.8.2023	2.10.2023
		GBM	P1		18.8.2023	2.10.2023»;

c) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.318 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.318	POU, RAT	N, P1		7.9.2023	12.10.2023
		GBM	P1		7.9.2023	12.10.2023»;

d) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.459, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.460 a US-2.468:

«US Estados Unidos	US-2.460	POU, RAT	N, P1		4.10.2023	
		GBM	P1		4.10.2023	
	US-2.461	POU, RAT	N, P1		6.10.2023	
		GBM	P1		6.10.2023	
	US-2.462	POU, RAT	N, P1		6.10.2023	
		GBM	P1		6.10.2023	
	US-2.463	POU, RAT	N, P1		10.10.2023	
		GBM	P1		10.10.2023	
	US-2.464	POU, RAT	N, P1		11.10.2023	
		GBM	P1		11.10.2023	
	US-2.465	POU, RAT	N, P1		13.10.2023	
		GBM	P1		13.10.2023	
	US-2.466	POU, RAT	N, P1		17.10.2023	
		GBM	P1		17.10.2023	
	US-2.467	POU, RAT	N, P1		17.10.2023	
		GBM	P1		17.10.2023	
	US-2.468	POU, RAT	N, P1		17.10.2023	
		GBM	P1		17.10.2023».	